

Muito atraso

Gazeta do Povo

Alteração de horário das linhas de ônibus de Curitiba, por causa das férias escolares, preocupa passageiros na cidade toda. Com a diminuição na circulação de veículos, as consequências são a maior espera nos pontos, a maior lotação dos ônibus e o maior intervalo entre a passagem dos coletivos. Alguns usuários relatam já sentir a mudança.

Por enquanto, segundo a Urbs, apenas os veículos que fazem o reforço em rotas que atendem escolas e universidades, como os expressos Circular Sul e Santa Cândida/Capão Raso, e os ligeirinhos Bairro Novo, Boqueirão/Centro Cívico e Sítio Cercado, deixaram de circular.

Outras três linhas da cidade também estão com circulação menor, são os casos dos alimentadores Pinheiros e Tinguí, além do ônibus São Braz. Até o dia 26, outras linhas entrarão em regime de menor circulação. É possível consultar as rotas no site da Urbs.

Mas essa não é a visão de quem usa o transporte coletivo durante as férias nas escolas. O auxiliar de cozinha André Lacerda Pinho vai e volta do trabalho todos os dias com a linha Bairro Novo, que já sofreu a redução.

“Acho que deve amontar ainda mais. Quando li a notícia, me preocupei, porque sabia que com certeza iam cortar aqui. Você vê, sempre tem fila dobrando a esquina nesse tubo, porque é muita gente indo para aquele lado”, relatou, em referência à região sul de Curitiba. De acordo com a Urbs, que gerencia o transporte coletivo em Curitiba, existe um monitoramento constante do número de passageiros por linha, e ajustes são feitos conforme a necessidade apresentada em cada situação.

“Acho que deve amontar ainda mais. Quando li a notícia, me preocupei, porque sabia que com certeza iam cortar aqui. Você vê, sempre tem fila dobrando a esquina nesse tubo, porque é muita gente indo para aquele lado”, relatou, em referência à região sul de Curitiba. De acordo com a Urbs, que gerencia o transporte coletivo em Curitiba, existe um monitoramento constante do número de passageiros por linha, e ajustes são feitos conforme a necessidade apresentada em cada situação.



Aniele Nascimento

Novo horário preocupa.

ATAS E EDITAIS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/17
Objeto: Registro de Preços de licenças e treinamento do software de backup Veeam para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
Abertura: 28/12/2017, às 11h00. P.A.: 0005964-76.2017.4.04.8003

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/17
Objeto: Registro de Preços de unidades de armazenamento - Storages - tipo "All Flash" para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco.
Abertura: 28/12/2017, às 11h00. P.A.: 0006053-02.2017.4.04.8003

Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br

Marilei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 26 de dezembro de 2017, às 14h30min. **2º LEILÃO:** 04 de janeiro de 2018, às 14h30min. (*horário de Brasília*)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de crédito bancária de 28/06/2011, cuja Fiduciante é DEBORA YURIKO MIYASAKI, inscrita no CPF/MF sob nº 027.792.649-18, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a \$ 1.214.933,44 (Um Milhão Duzentos e Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Quarenta e Quatro Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Casa de alvenaria, com 220,00m² de construção, e seu respectivo Lote de terreno nº 4-LIB-5U, subdivisão dos lotes 4U e 5U, da quadra "U", da planta Hugo Lange, medindo 14,00m de frente para a rua Simão Bolívar, tendo da frente aos fundos em ambos os lados 49,31m, situado na rua Simão Bolívar, nº 1766, em Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 10.629 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 603.000,00 (Seiscentos e Trés Mil Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de dezembro de 2017, às 16h40min. **2º LEILÃO:** 05 de janeiro de 2018, às 16h40min. (*horário de Brasília*)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular datado de 29/03/2011, cujo Fiduciante é Fiduciante ADRIANO CALHEIRO CALDAS, inscrito no CPF/MF sob nº 922.734.839-53, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 617.100,00 (Seiscentos e Dezesseite Mil e Cem Reais - nos termos do art. 24, § único da Lei 9.514/97), o imóvel constituído pelo "Sobrado nº 03", com área total de construção exclusiva de 171,21m², área total do terreno descoberto de 109,42m², sendo a área exclusiva de 58,01m² destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 51,41m² destinada a acesso e circulação de veículos/pedestre, (quota do terreno de 166,91m²), integrante do "Residencial Cristina" que recebeu a numeração predial 496 da Rua João Libérde, da planta Jardim das Américas, na cidade de Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 79.260 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 375.553,03 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Trés Reais e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de dezembro de 2017, às 14h40min. **2º LEILÃO:** 05 de janeiro de 2018, às 14h40min. (*horário de Brasília*)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de 15/09/2014, cujo Fiduciante é MAURICIO FRANCISCO ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 007.081.659-07, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 277.638,12 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 1.505, da Torre 02, com área real privativa de 50,225850m², e área total construída de 61,663391m² com direito de uso privativo de uma vaga de estacionamento do estacionamento descoberto, localizado no terreno (geral), correspondente à vaga de estacionamento nº 322 do Conjunto Habitacional denominado Residencial Allegro, situado à Rua Luciano Fluzzi, nº 354, esquina com a Rua Reinoldo Stocco, nº 274, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 180.832 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 207.361,86 (Duzentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais Oitenta e Seis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

SINDUSCONPR
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

SECONCI
Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, no gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede administrativa, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, no dia 20 de dezembro de 2017, às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "I – Leitura e votação da ata de assembleia geral anterior; II - Discussão e votação das previsões orçamentárias de receitas e despesas para o exercício de dois mil e dezoito, referentes ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR". Curitiba, 15 de dezembro de 2017. Sérgio Luiz Crema. Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial
EDITAL

Colombo 05 de novembro de 2017

Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz se saber que atendendo a solicitação feita pelo BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações — nº00201519371, emitido em 11/09/2015, matriculado sob nº67.823 deste registro de Imóveis; a devedora LUCIANE DE OLIVEIRA, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-os e por meio do presente fica(m) V.S.º(s) devidamente intimada(s) e certificada(s) que devem proceder, no prazo de 15(quinze) dias, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da alienação fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "Art.26. vencida e não paga. No todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciante. R.Francisco Camargo, 585 - centro - Fone: 3656-5297.ColoMbo-Pr- CEP 83414-010. Bel. Denize Aparecida da Silva Rosa - Oficial.

ITAIPU
BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NF 2096-17

Objeto: construção de pórtico de acesso aos escritórios do prédio do Bloco 4 e construção da cobertura para o estacionamento do prédio do Escritório Central, na Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu-PR.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 15 de janeiro de 2018.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2017
INFORMAMOS QUE O REFERIDO CERTAME FOI REMARCADO, SEM ALTERAÇÃO DO EDITAL 17/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de outsourcing de tecnologia de impressão; em regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2018, às 10h00, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 10 de janeiro de 2018, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.725.111,39 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, nos dias úteis, no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações do TCE e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 03/2017

Em virtude de questões de conveniência e oportunidade, fica **remarcada** para data abaixo a abertura do referido certame.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos seguintes itens, para a reforma de unidades administrativas do Edifício Sede e Anexo do TCE/PR: 1) instalação divisória acústica; 2) substituição do revestimento dos pisos; 3) reforma de instalação elétrica e iluminação; 4) instalação de forro acústico e 5) reforma dos banheiros, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Projeto Básico, Anexo I do presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 2018, às 10h00, na Sala de Reuniões, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico - Curitiba - PR.

DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: até às 09h30 do dia 15 de janeiro de 2018, junto à Diretoria de Protocolo do TCE-PR, no andar térreo do Edifício Anexo do TCE/PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.567.465,99 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme dispõe o Art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores a este.

INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS NA SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DAS 9H00 ÀS 12H00 HORAS E DAS 14H00 ÀS 18H00 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS, E NO SITE WWW.TCE.PR.GOV.BR, MENU TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES DO TCE. OUTRAS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL LICITACOES@TCE.PR.GOV.BR.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS
EDITAL n.º 276/2017
EDITAL DE CITAÇÃO DE ASSOCIADOS DO ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE.

A Doutora Fabiane Krueztzmann Schapinsky – Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Pinhais – PR, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais – Paraná, respectiva, tramitam os autos de DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA ESTATUTÁRIA C/C SUPRIMENTO JUDICIAL sob o nº 8976-80.2017.8.16.0033 em que figura como requerente ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, constando dos autos que pelo presente edital, com prazo de sessenta (60) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supramencionado, vem CITAR, os ASSOCIADOS DO ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, para que, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem contestação. Advertência: Ficando os citados cientes de que não apresentando manifestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, (Art. 344 do NCPC), bem como será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do NCPC). Conforme consta na minuta da petição inicial apresentada pela parte autora a seguir transcrita: "FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais – Paraná, tramitam os autos de AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA ESTATUTÁRIA CUMULADA COM SUPRIMENTO JUDICIAL sob o nº 8976-80.2017.8.16.0033, sob o rito de jurisdição voluntária, em que figura como Autor o ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE e Réu este Juízo, bem como os associados que eventualmente se manifestarem no prazo legal, nos termos da decisão de Seq. 30.1., constando dos autos que diante do expressivo número de associados, o presente edital, com prazo de sessenta (60) dias, tem a finalidade de proceder a citação dos ASSOCIADOS DO ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, para que no prazo legal, manifestem-se, querendo, acerca do pedido de nulidade das cláusulas estatutárias referentes ao quórum necessário para alteração do estatuto social do Clube – artigo 49, parágrafos 2º e 3º, bem como sobre o pedido de suprimento judicial para alterar o quórum de 2/3 (dois terços) dos associados, para 2/3 dos associados presentes na assembleia, na hipótese de alterações do Estatuto, diante da impossibilidade de obtenção de 2/3 de todos os associados do Clube nas Assembleias. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei". Tudo conforme despacho constante do mov.30, a seguir transcrito: "Autos n. 0008976-80.2017.8.16.0033 DECISÃO 1. Cuida-se de Embargos de Declaração (mov. 21.1) opostos por ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, em face da decisão de mov. 15.1, que determinou a citação dos interessados por carta. Asseverou, a Embargante, que há omissão e contradição na decisão, pois não houve consideração do expressivo polo passivo multitudinário que se formaria; e que não há afetação do patrimônio jurídico dos associados, pelo que se torna desnecessária sua integração à lide. Requereu o acolhimento dos Embargos com a dispensa da citação dos Requeridos, ou ainda, outro meio de fazê-lo, que não por carta. 2. Conheço dos embargos, já que tempestivos. No mérito, razão assiste em parte ao Embargante, uma vez que a formação do polo passivo multitudinário foi levada em consideração, por ocasião da decisão de mov. 15.1. Não é possível dispensar a citação de todos os interessados, posto que é exigência legal do art. 721, do CPC, no entanto verifico que de fato há grande dificuldade em realizar o ato. Assim, autorizo, excepcionalmente a citação por edital dos associados da Requerente, conforme art. 247, V, do CPC. Valthome, ainda, do autorizativo legal trazido no art. 256, §2º e 554, § 3º, ambos do CPC, para determinar que a Requerente afixe os editais em todas as portarias da associação, publicando-os em jornal de grande circulação e em rádios locais, a fim de dar máxima publicidade à existência da ação. Tais publicações (jornais e rádios) deverão ocorrer no mínimo três vezes, com intervalos de 20 (vinte) dias entre elas, e deverão ser demonstradas nos autos. Ressalto que deverão ser habilitados perante o sistema Projudi somente aqueles interessados que eventualmente se manifestarem no prazo legal. Fixo prazo de 60 (sessenta) dias para o edital, conforme art. 257, III, do CPC. Expeçam-se os editais, e cumpra-se o art. 257, II, do CPC. Caso exista uma lista de transmissão entre os associados (e-mails, telefone, etc) deverá, o Requerente, demonstrar o encaminhamento do edital por esse meio também. 3. Conheço, portanto, dos Embargos opostos, para no mérito, acolhê-los parcialmente, integrando a decisão objurada nos termos acima. 4. Cumpra-se a Portaria 001/2017 deste Juízo, no que pertine. 5. Intimações e diligências necessárias. Pinhais, data da inserção no sistema. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, Juíza de Direito." Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 8 de novembro de 2017. Eu, Marcelo Kloss – Escrevente Juramentado o digital e subscrevi.

Fabiane Krueztzmann Schapinsky
Juíza de Direito

5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(SV SUBS MIL 5º RM / 1934)

MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP – nº 22/2017

O 5º Batalhão de Suprimento comunica a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2017. Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviços especializados de buffet para atender as necessidades do do 5º Batalhão de Suprimento e da 5ª Região Militar, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente através do sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 14 de dezembro de 2017 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2017, data e hora da abertura da sessão pública. O Edital poderá ser obtido via internet no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Seção de Licitação do 5º Batalhão de Suprimento, Av. Silva Jardim, 110, Rebouças - Curitiba-PR - Fone (41) 99166-4487. Curitiba, PR, 14 dezembro de 2017. Ten Cel FABRICIO LEITE SILVA – Ordenador de Despesas.

ITAIPU
BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NF 2019-17

Objeto: construção de edificação em estrutura pré-moldada em concreto armado/metálica, totalizando uma área construída de 830 m² na Usina Hidrelétrica de Itaipu em Foz do Iguaçu-PR.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 12 de janeiro de 2018.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras